



UNIVERSIDADE
LUSÓFONA
DO PORTO

DESPACHO REITORAL N.º 14/2020

Assunto: Regras de Avaliação para o Ensino à Distância – Alteração ao DR Nº13/2020.

Tendo em consideração os resultados positivos da aplicação do ensino à distância, assim como das experiências de avaliação em ambiente digital já conduzidas;

Tendo em consideração que, de modo a salvaguardar a segurança dos estudantes e dos docentes, todas as unidades curriculares teóricas e teórico-práticas que estão a ser lecionadas em regime remoto e que se adequam a esse tipo de lecionação, continuarão a ser lecionadas à distância;

Decide-se:

1. Consentir que, nos casos onde seja aplicável, a avaliação contínua seja exclusivamente conduzida online, desde que seja garantido que do processo de avaliação se afirmam as competências dos estudantes face aos pressupostos definidos nas Fichas de Unidade Curricular (FUC), que devem ser devidamente corrigidas no que respeita aos elementos de avaliação, sem com isso alterar os princípios e objetivos definidos.
2. As avaliações dos exames de recurso por prova escrita decorrerão presencialmente.
3. Este Despacho altera o Despacho Reitoral nº13/2020, no Anexo 1 – “Provas Escritas de Avaliação”.

Porto, 17 de abril de 2020.

A Reitora


(Professora Doutora Isabel Babo)